

06 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

PF encontra ao menos R\$ 30 milhões em 'bunker' que seria ligado a Geddel

Apreensão em Salvador (BA) já é considerada a maior em espécie da história da instituição



Polícia Federal exhibe malas de dinheiro encontradas em endereço que seria ligado a Geddel

CONTINUA

Ex-ministro de Michel Temer é investigado sob a acusação de manipular concessão de créditos na Caixa

CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA

JOÃO PEDRO PITOMBO
DE SALVADOR

A Polícia Federal encontrou nesta terça-feira (5) um “bunker” com milhares de notas de reais que, segundo a investigação, é usado por Geddel Vieira Lima, ex-ministro de Michel Temer.

Até a conclusão desta edição, a polícia já havia contabilizado cerca de R\$ 30 milhões, no que é considerada a maior apreensão de dinheiro em espécie da história da instituição.

A operação, batizada de Tesouro Perdido, foi autorizada pelo juiz Vallisney Oliveira, da 10ª Vara Federal de Brasília, e deflagrada na manhã desta terça.

Os valores serão depositados em conta judicial.

Segundo a PF, após as últimas fases da Operação Cui Bono, foi possível chegar a um endereço, em Salvador, que seria utilizado para armazenagem de dinheiro.

Geddel foi preso no dia 3 de julho após depoimentos do operador financeiro Lucio Funaro, mas conseguiu, oito dias depois, um habeas corpus para cumprir prisão domiciliar em sua casa na capital baiana, situação em que se encontra ainda hoje.

A época, Funaro entregou aos policiais registros de chamadas telefônicas que o ex-ministro fez para sua mulher, Raquel.

O depoimento e a entrega do material aconteceram em meio ao inquérito que investiga condutas ilícitas do presidente Michel Temer, aberto após a delação da JBS.

CUIBONO

A operação apura a atuação de Geddel e de outras pessoas na manipulação de créditos e recursos em duas áreas da Caixa Econômica Federal. Geddel foi vice-presidente da instituição.

O ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha e o doleiro Lucio Funaro são também alvos da investigação, que começou no ano passado.

Geddel é acusado de ter recebido R\$ 20 milhões de propina em troca de aprovação de empréstimos no banco ou de liberação de créditos do FI-FGTS para beneficiar empresas privadas.

Na decisão judicial que autorizou a busca e apreensão no apartamento em Salvador, o juiz cita que o “bunker” pertence a uma pessoa de nome Silvio Silveira, que teria cedido o imóvel para que o ex-ministro de Michel Temer pudesse guardar caixas com documentos.

“Ademais, conforme consignado nas informações policiais, foram realizadas pesquisas de campo com moradores do prédio, confirmando a notícia de que uma pessoa teria feito uso do aludido imóvel para guardar ‘pertences do pai’, tratando-se provavelmente de Geddel, cujo pai faleceu em 10 de janeiro de 2016”, afirma o juiz no mandado.

A **Folha** apurou que o imóvel seria de Silvio Antônio Cabral Silveira, cuja família é proprietária da empreiteira Silveira Empreendimentos, com atuação em Salvador.

A empreiteira foi uma das responsáveis pela construção do Residencial José da Silva Azi, prédio onde foi encontrado o dinheiro.

A mulher de Silvio Silveira, Ana Vitória Silveira, conta como uma das sócias do empreendimento.

Além de ter atuado na construção, a Silveira Empreendimentos também é dona de alguns apartamentos no prédio que não tinham sido comercializados, afirmou uma pessoa próxima da família.

Silvio Silveira e a sua empresa ganharam notoriedade na Bahia após terem sido investigados por uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) que apurou um esquema de corrupção na Ebal, estatal baiana responsável pela rede de supermercados públicos Cesta do Povo.

O empresário responde a uma ação penal e a uma ação civil pública por supostamente ter participado do esquema de corrupção. As ações ainda não foram julgadas.

A Silveira Empreendimentos também firmou um contrato em 2009 com o Ministério da Integração Nacional, na época comandado por Geddel.

Com custo de R\$ 726 mil, o contrato teve como objeto a realização de uma obra numa barragem em Araci, no interior da Bahia.

A **Folha** entrou em contato com Silveira Empreendimentos e deixou recados com funcionários de empresa. Contudo, não houve retorno aos telefonemas.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTRO LADO<

Advogado de ex-ministro não se manifesta

06 SET 2017

O advogado de Geddel Vieira Lima, Gamil Föppel, foi procurado pela reportagem, mas não se posicionou até a conclusão desta edição sobre a operação da Polícia Federal.

Em outras oportunidades, no entanto, a defesa disse em notas divulgadas que seu cliente se distanciou de pessoas do governo e de investigados e “rechaça a prática de qualquer ilicitude por parte do seu constituinte”.

“Desde que se viu injustamente enredado em procedimentos de apuração instaurados em seu desfavor, o senhor Geddel Vieira Lima colocou-se à disposição de todas as autoridades constituídas, comparecendo espontaneamente para prestar declarações, inclusive com deslocamentos para capital federal, disponibilizando os seus sigilos bancário e fiscal, não criando qualquer óbice para o prosseguimento das investigações”.

A defesa disse ainda, em outras oportunidades, que Geddel está reservado “em sua intimidade”.

“Vale salientar que, conforme asseverado até mesmo por delatores premiados, desde que se afastou do cargo de ministro de Estado, o senhor Geddel Vieira Lima passou a reservar-se na sua intimidade, distanciando-se de qualquer contato com membros do Governo Federal e, principalmente, com pessoas investigadas”.

Geddel foi ministro da Secretaria do Governo de Michel Temer até novembro do ano passado.

06 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Áudio tem citação vaga a membros do STF

Conversa gravada entre delatores da JBS fazem referências a Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes

Joesley e Saud citam magistrados ao falar de suposta influência de ex-ministro petista Cardozo na corte

MÔNICA BERGAMO

COLUNISTA DA FOLHA

RUBENS VALENTE

REYNALDO TUROLLO JR.

DE BRASÍLIA

MÁRIO CAMERA

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM PARIS

A gravação do diálogo entre o empresário Joesley Batista e seu subordinado, Ricardo Saud, não relaciona nenhum dos três ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) citados a qualquer irregularidade ou ato ilícito.

São referências vagas, de investigados conversando sobre o que teriam ouvido de terceiras pessoas.

Na gravação, nenhum dos dois delatores afirma ter obtido qualquer vantagem ou mesmo promessa de vantagem dos ministros Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes, assim como não é discutida qualquer forma de corrupção. A conversa indica mais uma tentativa dos futuros delatores de tentar entender como influenciar decisões do Judiciário.

O conteúdo da gravação, tornado público nesta terça-feira pelo site de "O Globo", se choca com a declaração dada na segunda (4) pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, em entrevista. Segundo Janot, que na ocasião

se recusou a dar detalhes, o áudio conteria indícios de "atos ilícitos" no STF e na Procuradoria-Geral da República.

Os nomes de dois dos ministros foram citados por Saud quando ele trata da eventual contratação do ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo (PT-SP) e sua eventual proximidade com os ministros do Supremo.

Segundo Saud, havia uma tese do procurador da República Marcello Miller, que na época estava auxiliando os executivos, a formatarem seus anexos para o acordo de delação premiada, que seria fechado com a PGR em maio.

"Ele [Miller] acha que o [ex-ministro da Justiça] Zé Eduardo [Cardoso] é o melhor caminho para chegar no Supremo", disse Saud. O executivo sugere que a PGR pretendia investigar ministros do tribunal, mas não cita nomes.

Na sequência é feita a menção à ministra Cármen Lúcia, presidente do STF. Cardozo teria dito a Saud e Joesley, em uma outra reunião supostamente gravada, cujo áudio não consta da investigação, que ele tinha proximidade com a ministra. Não há nenhuma prova disso.

Em outro trecho da gravação, Saud afirma que teria dito a Miller que Cardozo lhe disse ter "cinco ministros" do Supremo "na mão dele". Novamente a expressão não é explicada, mas seria suposta referência à influência política no tribunal. Procurado,

Cardozo disse que não vai se manifestar sobre o assunto.

De acordo com Saud, Miller desconfiou dessa conta. "Ele [Miller] falou: 'Cinco ele não tem, não. Só se eles contam o Lewandowski até hoje'. [Saud respondeu] 'Ah, isso aí eu não sei'. Deu nome lá. 'Se contar o Lewandowski acho que têm cinco'", disse Saud a Joesley, na conversa gravada.

A passagem é a única que faz referência a Lewandowski. A citação ao terceiro ministro, Gilmar Mendes, é ainda mais vaga. Saud disse ter comentado com Miller que "eles", ou seja, a PGR, iriam "esquecer aquele trem da brigada do Gilmar", em referência a divergências entre Janot e Gilmar Mendes.

Em entrevista em Paris, Gilmar disse nesta terça que não está preocupado com seu nome ter sido citado nas novas gravações feitas por Joesley Batista e que o procurador-geral quer sua cabeça.

"Um dos objetivos [citados nos novos áudios] era me gravar, entregar a minha cabeça, porque era assim que o Janot operava", afirmou. "Isso tudo mostra que estão usando a delação premiada para outra finalidade, para vingança política."

Ele disse ainda ter certeza de que a gravação feita por Batista mostra uma relação promíscua entre delatores e a Procuradoria. "Examine esse caso e você vai verificar que elas estão muito próximas, se é que já não estão totalmente dentro do Código Penal."

06 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Fachin homologa delação de Funaro

LETÍCIA CASADO
REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

O ministro Edson Fachin, relator dos casos da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), homologou (validou) nesta terça-feira (5) a delação premiada do corretor de valores Lúcio Funaro. O procedimento está em sigilo.

Preso em Brasília desde julho de 2016, Funaro forneceu informações à PGR (Procuradoria-Geral da República) sobre um suposto esquema de corrupção envolvendo principalmente políticos do PMDB.

Ele é apontado por investigadores como operador de propina ligado ao ex-deputado e ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que está preso no Paraná.

As informações prestadas por Funaro devem ser usadas na segunda denúncia contra o presidente Michel Temer — a primeira, por acusação de corrupção passiva, teve sua tramitação suspensa pela Câmara dos Deputados em agosto.

O presidente é investigado por suspeitas de participar de organização criminosa junto com integrantes do chamado “PMDB da Câmara” e de obstruir a Justiça.

Para o procurador-geral, Rodrigo Janot, Temer deu aval para o empresário Joesley Batista, dono da JBS, fazer pagamentos à família de Funaro com o objetivo de que ele não contasse o que sabe sobre esquemas ilícitos.

DENÚNCIA

Segundo a **Folha** apurou, procuradores decidiram manter o cronograma de trabalho para denunciar Temer novamente nos próximos dias, apesar de a delação dos executivos da JBS, que gerou a investigação sobre o presidente, estar sob risco.

Nesta segunda (4), Janot abriu investigação para apurar indícios de que três executivos do grupo J&F, dono da JBS, omitiram informações sobre crimes, o que é vedado no instituto da delação.

Janot afirmou que, mesmo que os benefícios dos delatores, entre eles os de Joesley

Batista, venham a ser revisitos, há previsão legal para que as provas obtidas por meio da delação continuem válidas e sejam usadas em processos.

Agora, conforme a reportagem apurou, procuradores só esperam a Polícia Federal concluir um inquérito sobre o “PMDB da Câmara”, conhecido como “quadrilhão”, para utilizar as informações na nova denúncia contra Temer.

O “quadrilhão” envolve ainda outros 15 suspeitos, como Cunha e o ex-deputado Henrique Alves (PMDB-RN), que também já presidiu a Câmara dos Deputados.

DELAÇÃO

Funaro assinou o acordo de delação com a Procuradoria no final de agosto.

Os investigadores enviaram o material ao ministro Fachin, que em seguida devolveu os documentos para que o Ministério Público a fizesse ajustes em uma cláusula que tratava de improbidade administrativa. Após os ajustes, o material foi reenviado ao Supremo.

STF sofreu agressão inédita, diz Cármen Lúcia

A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármen Lúcia, informou na noite desta terça (4) que pediu à Polícia Federal e à PGR (Procuradoria-Geral da República) uma investigação imediata para apurar as declarações feitas pelos executivos da JBS Joesley Batista e Ricardo Saud em conversa gravada acidentalmente.

“Agride-se, de maneira inédita na história do país, a dignidade institucional deste Supremo Tribunal Federal e a honorabilidade de seus integrantes”, disse Cármen Lúcia.

Ela declarou que exige “investigação imediata, com definição de datas para início e conclusão dos trabalhos, com absoluta clareza, a este Supremo Tribunal Federal e à sociedade brasileira, a fim de que não fique qualquer sombra de dúvida sobre a dignidade deste Supremo Tribunal Federal e a honorabilidade de seus integrantes.”

Para a ministra, “impõe-se, pois, com transparência absoluta, urgência, prioridade e presteza à apuração clara, profunda e definitiva das alegações, em respeito ao direito dos cidadãos brasileiros a um Judiciário honrado”.

Nos grampos entregues pela J&F semana passada, há um áudio em que Joesley Batista e Ricardo Saud, executivo da empresa, falam sobre um diálogo com o ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo.

Na conversa, Saud cita ainda pelo menos três ministros do STF: Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes. O nome “Marco Aurélio” aparece na conversa, mas não é uma referência ao ministro do STF, e sim a Marco Aurélio de Carvalho, advogado e sócio do ex-ministro da Justiça em um escritório.

Janot denuncia Lula e Dilma na Lava Jato

A PGR (Procuradoria-Geral da República) denunciou nesta terça (5) os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Eles são acusados de participar de uma organização criminosa para desviar dinheiro da Petrobras.

Também foram denunciados os ex-ministros da Fazenda Antonio Palocci e Guido Mantega; a presidente do PT, senadora Gleisi Hoffmann (PR) e seu marido, o ex-ministro das Comunicações Paulo Bernardo; e os ex-tesoureiros do partido, João Vaccari e Edinho Silva, atual prefeito de Araraquara (SP).

O inquérito é chamado informalmente de “quadri-lhão do PT”, por apurar a participação de integrantes do partido no esquema.

“Pelo menos desde meados de 2002 até 12 de maio de 2016, os denunciados integraram e estruturaram uma organização criminosa com atuação durante o período em que Lula e Dilma Rousseff sucessivamente titularizaram a Presidência, para cometimento de uma miríade de delitos, em especial contra a administração pública em geral”, escreveu Rodrigo Janot. A Folha não conseguiu localizar os citados.

(LETÍCIA CASADO)

06 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Provas entregues pela JBS podem ser anuladas, afirmam advogados

Nulidade pode ocorrer se ficar provado que ex-procurador manipulou ou omitiu documentos

Rodrigo Janot tem defendido que, mesmo que haja quebra do acordo de delação, as provas seguem válidas

MARIO CESAR CARVALHO
JOELMIR TAVARES
DE SÃO PAULO

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, repete que no caso da JBS não há risco de que as provas apresentadas pela empresa sejam anuladas, mas professores e profissionais do direito ouvidos pela **Folha** discordam dessa avaliação.

Segundo eles, as provas podem ser declaradas nulas se ficar caracterizado que o ex-procurador Marcelo Miller cometeu crime de advocacia administrativa e manipulou provas.

Advocacia administrativa ocorre se um funcionário público defende interesses privados quando está exercendo alguma função pública.

Janot anunciou na segunda-feira (5) que Miller será investigado por suspeita de ter ajudado Joesley a costurar o acordo quando integrava o gabinete do procurador-geral da República.

Ele deixou o cargo no dia 5 de abril, e seis dias depois já trabalhava no escritório de advocacia que atuou no acordo da JBS, o Trench, Rossi e Watanabe Advogados.

Nesta terça-feira (6), Miller divulgou nota afirmando ter “convicção de que não cometeu qualquer crime ou ato de improbidade administrativa”.

“Se o procurador praticou advocacia administrativa, as provas são ilícitas porque ele atuou contra o interesse público”, diz Alberto Toron, professor da Faap (Fundação Armando Álvares Penteado) e defensor da ex-presidente Dilma Rousseff (PT) e do senador Aécio Neves (PSDB-MG).

Para Toron, o simples fato de o procurador ter ajudado Joesley com o acordo caracteriza advocacia administrativa.

Já Thiago Bottino, professor de direito da Fundação Getúlio Vargas no Rio, afirma que o eventual crime só ficará caracterizado se houver provas de que o procurador adulterou ou omitiu provas.

“Se o procurador só ajudou o Joesley a obter uma pena menor, isso não interfere nas provas nem as torna ilícitas. Para mim, as provas só de-

vem ser anuladas se ficar claro que elas foram produzidas de maneira ilícita”, afirma.

Carlos Kauffmann, professor de processo penal na PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica), prefere citar um exemplo concreto, a gravação que Joesley fez do presidente Michel Temer, para ilustrar o que considera prova ilícita. “Se o procurador orientou o Joesley a fazer a gravação, isso se chama ação controlada e tem de ser comunicada à Justiça. Se houve orientação de Miller, a prova é ilícita porque nenhum juiz foi avisado dessa ação.”

Segundo Kauffmann, há dúvidas também sobre a espontaneidade do acordo, um quesito exigido pela lei. “Toda delação tem de ser espontânea. Se foi direcionada para atingir um certo alvo, o acordo perde a validade.”

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 SET 2017

Para o advogado Celso Vi-
lardi, que é professor da Fun-
dação Getúlio Vargas em São
Paulo e tem ciências na Ope-

ração Lava Jato, se houve na
celebração do acordo algum
vício, algo que macule o tra-
to, ele é passível de anulação.

Haveria vício, por exem-
plo, se a investigação de-
monstrar que Miller cometeu
ato ilícito. Alguma conduta
do procurador que seja con-
siderada criminosa colocaria
tudo em risco.

CLIMA SUSPEITO

Outra avaliação de especi-
alistas ouvidos pela reporta-
gem é que as revelações des-
ta segunda-feira (4) criam
uma atmosfera de suspeita
sobre o acordo como um to-
do, o que poderá ser usado
por advogados das pessoas
implicadas como estratégia
para desqualificar acusações.

“Certamente quem tem in-
teresse no caso vai se valer dis-
so”, diz Renato de Mello Sil-
veira, professor da Faculdade
de Direito da USP. “As defesas
vão tentar nulificar tudo.”

O advogado Daniel Gerber
defende inclusive que a vali-
dade da delação da JBS seja
suspensa imediatamente.

“Se o próprio Janot diz que
Miller talvez tenha agido de
maneira ilícita, até onde mais
isso pode ter chegado?”, afir-
ma ele. “Eu estou falando não
como advogado do [ministro
Eliseu] Padilha”, segue Ger-
ber, “mas acho no mínimo
um desrespeito às regras pro-
cessuais se valer de provas
que podem estar viciadas pa-
ra tomar qualquer atitude
contra qualquer cidadão”.

“ Se o
procurador
praticou advocacia
administrativa
[quando funcionário
público defende
interesses privados],
as provas são ilícitas

ALBERTO TORON
advogado

“ Se o
procurador orientou
Joesley a fazer a
gravação, isso é ação
controlada e teria
de ser comunicada à
Justiça. Nesse caso,
a prova é ilícita

CARLOS KAUFFMANN
advogado

06 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Brasil desmoraliza delações

SÃO PAULO – Delações premiadas são o mais importante instrumento que o mundo descobriu para enfrentar o crime organizado. O Brasil as está desmoralizando.

Com efeito, ao permitir que integrantes das quadrilhas negociem uma redução de pena em troca de informações e provas sobre atividades ilícitas, a legislação que autoriza as delações quebra o pacto de silêncio, a “omertà”, que sempre vigorou entre criminosos e o transforma numa corrida para ver quem fala primeiro. Em suma, as delações colocam a matemática, mais especificamente a teoria dos jogos, a serviço do combate ao crime, que se torna uma atividade menos baseada no improviso e mais na ciência.

Isso vale para o resto do mundo. No Brasil, estamos desacreditando essa fabulosa ferramenta.

Num enredo digno de “Os Trapalhões”, dois delatores da JBS teriam gravado sem querer suas próprias conversas comprometedoras e, também inadvertidamente, as teriam mandado à Procuradoria-Geral da República (PGR). É uma história improvável. Se não houver pesadas consequências para os delatores, torna-se verossímil uma operação mela-tudo.

A PGR, que já vinha sendo questionada por ter oferecido benefícios demais a esses delatores, fica enfraquecida. É particularmente grave a suspeita de que um procurador, que depois deixaria o órgão, tenha agido para favorecer o grupo JBS, orientando os executivos nas gravações.

Em teoria, o fato de os delatores não terem honrado os compromissos firmados no acordo não implica invalidar as provas por eles fornecidas. Mas agora os advogados dos políticos implicados têm boas chances de pedir e obter a anulação de todo o processo.

A situação só não é pior porque nem todo o material da Lava Jato gira em torno da delação da JBS, mas não há dúvida de que a operação sofreu um duro golpe.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

LIMÃO NO LEITE

O clima azedou no STF (Supremo Tribunal Federal) em relação à J&F. Pelo menos três ministros defendem o cancelamento imediato da delação premiada da empresa, firmado em maio com o Ministério Público Federal.

VOZ PRÓPRIA

Os magistrados acreditam inclusive que não é necessário esperar por uma iniciativa da PGR (Procuradoria-Geral da República) para que isso seja feito.

Basta que algum magistrado da corte levante a questão.

ALVO

Um deles diz que, a se confirmar o conteúdo dos áudios, ficaria caracterizado o crime de tentativa de obstrução da Justiça “pois esse é todo o propósito demonstrado nas conversas, quando falam até em destruir o Supremo”.

PÂNICO

Os executivos da J&F passaram os últimos dois dias apavorados, segundo interlocutores que tiveram contato com alguns deles.

PURA ILUSÃO

As conversas dos executivos da J&F com José Eduardo Cardozo ocorreram entre março em abril, quando eles já gravavam políticos para entregar ao Ministério Público Federal.

06 SET 2017

PURA ILUSÃO 2

Num dos encontros, diante da insistência dos executivos em perguntar sobre magistrados do STF, o ex-ministro da Justiça disse que, se alguém afirmasse a eles que poderia controlar a corte, estaria vendendo ilusão.

DOIS LADOS

O ex-procurador Marcelo Miller, pivô do escândalo das gravações da J&F, assinou em outubro de 2016, pelo MPF, acordo de leniência entre o órgão e a Embraer.

A empresa era representada pelo escritório Trench Rossi Watanabe, o mesmo que depois acolheu Miller em seus quadros para fazer a leniência da JBS.

tiroteio

Se mentiram e tiveram a ajuda do procurador, a delação se fragiliza e as provas se tornam frutos de uma árvore envenenada.

DE CARLOS VELLOSO, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, sobre os áudios de delatores da JBS que podem imputar o ex-procurador Marcelo Miller.

06 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Até aqui de mágoa

A revelação de que delatores da JBS tentaram manipular o Judiciário mergulhou o Supremo em um clima de perplexidade e irritação. Informada sobre o conteúdo chulo das citações ao seu nome, a presidente da corte, Cármen Lúcia, pediu para ouvir os áudios e avisou que haveria reação enérgica. Outros integrantes do STF classificaram o caso como um “absurdo”. Relator da Lava Jato, Edson Fachin foi criticado. Pregou a “luz do sol” como o único remédio para a crise, embora amargo.

Lei do retorno A Procuradoria e o STF esperam reação raivosa do Congresso — e ela virá. A ideia é aproveitar a CPI que será usada para investigar a JBS para expor Rodrigo Janot e Marcello Miller.

Lei do retorno 2 A primeira medida será pedir a quebra dos sigilos telefônico e bancário de Miller. Há quem pague que a mesma medida seja adotada em relação ao escritório Trench Rossi e Watanabe, que contratou o ex-procurador logo após ele deixar a PGR.

06 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Acordo sobre perdas na poupança é adiado

Bancos resistem em fechar acordo antes de decisão do STJ que pode reduzir total de poupadores que devem ser ressarcidos

Negociação está sendo mediada pela AGU, com ajuda do BC, e nova reunião deve ocorrer na próxima semana

MARIANA CARNEIRO
DE BRASÍLIA

Bancos e representantes dos poupadores não chegaram a um acordo na reunião realizada nesta terça (5), na Advocacia-Geral da União, sobre as perdas das cadernetas de poupança durante os planos econômicos das décadas de 1980 e 1990.

Nova reunião deve ser marcada para a próxima semana, segundo a AGU.

Pessoas que participam da negociação disseram à **Folha** que os bancos resistem em firmar um acordo abrindo mão de uma disputa no STJ (Superior Tribunal de Justiça), cuja decisão está prevista para terça-feira (12).

Se vencerem, os bancos poderiam reduzir o número de beneficiários da ação. Se perderem, representantes de poupadores dizem que esperarão pelo veredicto final do STF (Supremo Tribunal Federal).

Correntistas dos maiores bancos do país que tinham caderneta nos anos 1980 e 1990 pedem na Justiça o ressarcimento pelo congelamento de suas aplicações durante os planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 1 e 2 (1990 e 1991).

O tema chegou ao STF, que incentiva que as partes cheguem a um acordo para colocar fim a numerosas ações que tramitam na Justiça há quase 30 anos.

A negociação está sendo mediada pela AGU com a ajuda do Banco Central.

Segundo os representantes dos poupadores, 1,2 milhão de cadernetas de poupança são objeto do acordo em ações coletivas e individuais.

As negociações chegaram à reta final nesta semana, com as partes concordando em negociar descontos e formas de como fazer os pagamentos. Pessoas ouvidas pela reportagem disseram que o intuito era fechar o acordo nesta terça-feira.

Porém, a recusa dos bancos em firmar o compromisso abrindo mão da ação no STJ gerou um novo impasse com os poupadores.

A Febraban (Federação Brasileira dos Bancos) se comprometeu então a dar uma resposta até a próxima segunda (11) sobre se aceita ou não desistir da ação no STJ antes de uma decisão.

O STJ vai analisar um pleito dos bancos, que quer restringir os beneficiários aos filiados das entidades que defendem os poupadores. A ação pede que sejam aceitos apenas os que eram filiados no início da ação, ainda nos anos 1990.

Isso poderia restringir o número de contas que teriam direito ao ressarcimento a menos de 1%, segundo representantes dos poupadores.

AGU e BC se mostraram favoráveis a que os dois lados abram mão dessa disputa para prosseguir na negociação.

Os representantes dos poupadores acreditam que podem vencer na disputa definitiva no STF, uma vez que inúmeras ações individuais já foram julgadas a seu favor no passado.

Se chegarem a um acordo com a abrangência definida hoje, os bancos teriam que pagar indenizações entre R\$ 11 bilhões e R\$ 16 bilhões.

A Febrapo (Frente Brasileira pelos Poupadores) não quis se pronunciar. A Febraban emitiu nota informando que foram "discutidas difíceis questões jurídicas ainda não resolvidas".

"As partes envolvidas assumiram o compromisso de não se manifestar sobre as discussões. Especulações sobre o assunto podem induzir a opinião pública e os poupadores a erro", afirmou.

06 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Autor de ataques em ônibus de SP é condenado a prisão em caso de 2013

Diego Novais, 27, foi sentenciado a dois anos em regime fechado por crime contra dignidade sexual

Ainda cabe recurso da decisão; ajudante-geral confessou ter colocado a mão por baixo da saia da vítima num ônibus

DHIEGO MAIA
DE SÃO PAULO

A Justiça de São Paulo condenou o ajudante-geral Diego Ferreira de Novais, 27, a dois anos de prisão em regime fechado por crime contra a dignidade sexual. A pena se refere a um ataque cometido por Novais contra uma estudante universitária em um ônibus na avenida Brigadeiro Luís Antônio, na região central de São Paulo, em 2013.

Essa é a mais dura condenação contra Novais desde que ele passou a ser apontado como o autor de uma série de crimes sexuais cometidos no transporte público paulistano. Ao menos 17 mulheres denunciaram o suspeito à polícia desde 2009.

O ajudante-geral já se encontra preso, mas por outro crime. Novais está detido desde o último sábado (2), após ter esfregado o pênis em uma mulher em um ônibus na região da avenida Paulista. A Justiça determinou a prisão preventiva dele até a conclusão das investigações.

A condenação foi determinada pelo juiz Antonio Angrisani, titular da 27ª Vara Criminal do Fórum da Barra Funda, em São Paulo, na segunda (4). Segundo depoimento da estudante, cuja a identidade foi preservada por em segredo de Justiça, Novais colocou a mão por dentro da saia dela e chegou a tocar em sua vagina.

O ataque foi registrado na noite de 13 de setembro, quando a vítima estava a caminho da faculdade. Houve tumulto entre os demais passageiros, que não permitiram que o acusado escapasse do ônibus.

Ele ficou preso por três meses. Em audiência, Novais confessou que colocou a mão dentro da saia da vítima e admitiu a possibilidade de ter tocado sua vagina. "A mulher confirmou que o réu estava ao seu lado em um degrau abai-

xo. Teve certeza ser o réu o autor do toque em sua vagina, apesar da lotação, porque ele estava ao seu lado e assim que reagiu ele correu para os fundos do ônibus", escreveu o magistrado na sentença.

Novais disse em audiência que em 2012 foi preso por dez meses porque, também dentro de um ônibus, tocou a mão de uma vítima com o pênis.

ATO LIBIDINOSO

Na análise do crime, o juiz Angrisani seguiu o parecer do Ministério Público e classificou o ataque de ato libidinoso ao impedir a livre manifestação da vontade da vítima.

O magistrado afirma que a reforma do Código Penal, de 2009, não esclareceu qual crime deve-se entender aplicável para aquele que, de forma inesperada e súbita, passa as mãos ou encosta o pênis nas partes íntimas da vítima ou, até mesmo, se masturba e ejacula sobre ela.

"É fato que o ato libidinoso praticado pelo réu representou uma violência à dignidade sexual da vítima, mas como resultado e não como meio empregado para se atingir o fim visado, como requer o tipo penal", disse o juiz.

Apesar de o suspeito ter sido preso anteriormente por um crime semelhante, Angrisani não sentiu a necessidade de incluir no processo um laudo psicológico do acusado.

A decisão seguirá, agora, para o Ministério Público, que poderá recorrer e também para a Defensoria Pública, que faz a defesa de Novais. O crime de ato libidinoso tem pena máxima de até seis anos de reclusão.

06 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

Cármem Lúcia exige investigação de menções a ministros do STF em áudio

Rafael Moraes Moura e
Breno Pires
Agência Estado

Brasília - Em pronunciamento gravado nessa terça-feira (5) a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, informou que exigiu que a Polícia Federal e a Procuradoria-Geral da República (PGR) façam uma "investigação imediata" das menções feitas pelo empresário Joesley Batista e o executivo Ricardo Saud a integrantes da Corte. Segundo Cármem, a dignidade institucional do STF foi agredida de maneira inédita nesse episódio.

Segundo o jornal "Estado de S. Paulo" apurou, os novos áudios da delação de executivos da J&F entregues à PGR, na semana passada, citam os nomes de três ministros do STF: Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Cármem Lúcia. Em nenhum deles, há menção ou atribuição a algum tipo de crime, de acordo com informações apuradas pelo jornal.

"Agride-se, de maneira inédita na história do país, a dignidade institucional deste Supremo Tribunal Federal e a honorabilidade de seus integrantes. Impõe-se, pois, com transparência absoluta, urgência, prioridade e presteza a apuração clara, profunda e definitiva das alegações, em respeito ao direito dos cidadãos brasileiros a

um Judiciário honrado", afirmou a presidente do STF.

A Secretaria de Comunicação Social disponibilizou à imprensa um vídeo de um minuto e nove segundos com a fala de Cármem Lúcia e um documento com a transcrição do discurso da presidente do STF, intitulado "Nota à sociedade brasileira".

Na tarde dessa terça-feira (5), os ministros que compareceram à sessão da Primeira Turma do STF, Marco Aurélio Mello, Roberto Barroso, Rosa Weber e Luiz Fux, se recusaram a comentar o assunto.

DESCULPAS

Em nota, Joesley Batista e Ricardo Saud pediram "as mais sinceras" desculpas e informaram que não têm conhecimento de "nenhum ato ilícito cometido por nenhuma dessas autoridades".

SIGILO CAI

Já o ministro Edson Fachin, do STF, decidiu tornar pública a gravação do diálogo entre delatores da JBS em que são citados ministros do Supremo. O áudio da conversa de quatro horas entre os delatores Joesley Batista - dono da JBS - e Ricardo Saud, executivo do grupo, foi analisado por Fachin, que resolveu pelo fim do sigilo, sob a justificativa de que o interesse público deve prevalecer.

06 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Fachin homologa delação

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), homologou a delação premiada do corretor Lúcio Funaro, que admite perante a Justiça ter sido o operador financeiro do PMDB da Câmara e informa fatos que envolvem autoridades com foro privilegiado no Supremo Tribunal Federal (STF). A Procuradoria-Geral da República (PGR) aguardava a homologação para poder utilizar na denúncia que prepara contra o presidente da República, Michel Temer, parte dos conteúdos apresentados por Funaro. Após ter a denúncia por corrupção passiva contra si barrada na Câmara dos Deputados, o presidente ainda é investigado sob supostos crimes de obstrução de Justiça e organização criminosa. A expectativa era que a denúncia seja apresentada ainda nesta semana.

MILITÃO

●● Questões polemicas surgidas com o novo Código de Processo Civil, que levam a diferentes interpretações nos tribunais e ainda não garantem consenso para decisões, são temas do 2º Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil da Unifil. Entre os dias 11 e 13 deste setembro, aqui estarão doutrinadores, magistrados, procuradores, professores e profissionais de renome nacional.

06 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

Temer e aliados tentam anular delação premiada

Breno Pires,
Renan Truffi e
Carla Araújo
Agência Estado

Brasília - O presidente Michel Temer e seus aliados deflagraram uma ofensiva contra o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e o empresário Joesley Batista após a divulgação de áudios que podem levar à rescisão do acordo de delação premiada dos executivos do Grupo J&F. O objetivo é enfraquecer a colaboração com o objetivo de anulá-la.

No campo jurídico, a defesa do presidente enviou ao STF (Supremo Tribunal Federal) um novo recurso contra a decisão do ministro Edson Fachin que rejeitou a suspeição de Janot no caso. Os advogados de Temer pediram ainda acesso a todos os áudios relacionados à JBS, empresa da holding J&F, incluindo os que citam a participação do advogado e ex-procurador Marcello Miller nas negociações da delação. Fachin, no entanto, determinou a divulgação dos áudios na noite de ontem.

A intenção da defesa é usar o episódio para aumentar as críticas em relação ao acordo firmado com os executivos e para desqualificar uma eventual denúncia que a PGR ainda pretende apresentar contra Temer por organização criminosa. Em outra frente, no campo político, a base aliada de Temer deu demonstrações de que vai aproveitar o momento de "enfraquecimento".

A primeira resposta foi a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da JBS. Há mais de quatro meses, parlamentares aguardavam o início dos trabalhos do colegiado, que visa a investigar os termos do acordo estabelecido entre o Ministério Público Federal e os irmãos Joesley e Wesley Batista. Nos bastidores, a CPMI já era dada como natimorta, mas voltou à tona ainda na esteira da repercussão negativa em torno do anúncio feito por Janot.

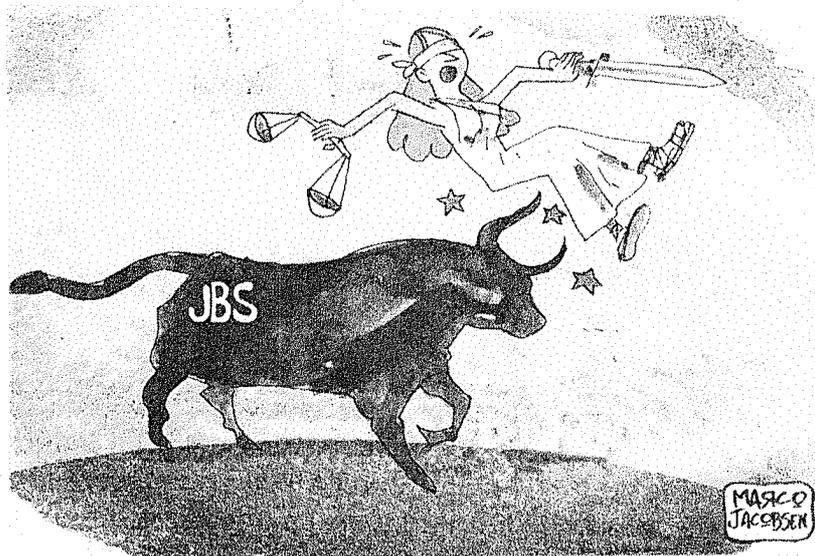
"Eu espero que seja mera coincidência, mas é muito estranho a instalação dela (CPMI) um dia depois do pronunciamento do PGR", afirmou o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), antes de ser informado pela imprensa que aliados do Palácio do Planalto tentavam emplacar o deputado Carlos Marun (PMDB-RS) como relator da comissão. "Se o relator for esse, está claro que é uma retaliação", afirmou.

Marun é um dos principais nomes da tropa de choque do governo e ficou conhecido por ser um dos principais aliados do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

O presidente da CPMI, senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), admitiu que existe um movimento para colocar Marun no posto. Ataídes apresentou sete requerimentos para convocar autoridades a prestar esclarecimentos. Um dos pedidos é dirigido a Janot, Joesley e Wesley.

No mesmo dia, o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), sugeriu que os congressistas deveriam abrir uma investigação independente para acompanhar a apuração em torno dos áudios que envolvem o ex-procurador Marcelo Miller em possíveis delitos. (Colaborou Isadora Peron)

06 SET 2017
FOLHA DE LONDRINA



06 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

Rodrigo Janot denuncia Lula e Dilma na Lava Jato

Apelidado de "quadrilhão do PT", inquérito inclui ainda a senadora Gleisi Hoffmann e os ex-ministros Paulo Bernardo, Antonio Palocci e Guido Mantega

Leticia Casado

Folhapress

Brasília - A PGR (Procuradoria-Geral da República) denunciou nessa terça (5) políticos ligados ao PT, incluindo os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Eles são acusados de participar de uma organização criminosa para desviar dinheiro da Petrobras. O procurador-geral, Rodrigo Janot, também denunciou os ex-ministros da Fazenda Antonio Palocci e Guido Mantega; a presidente do PT, senadora Gleisi Hoffmann

(PR), e seu marido, o ex-ministro das Comunicações Paulo Bernardo; e os ex-tesoureiros do partido João Vaccari e Edinho Silva, atual prefeito de Araraquara (SP).

O inquérito é chamado informalmente de "quadrilhão do PT", por apurar se pessoas ligadas ao partido participaram de esquema.

"Pelo menos desde meados de 2002 até 12 de maio de 2016, os denunciados integraram e estruturaram uma organização criminosa com atuação durante o período em que Lula e Dilma Rousseff sucessivamente titularizaram a Presidência da República, para cometimento de uma miríade de delitos, em especial contra a administração pública em geral", escreveu Janot.

Ele destaca que, além do PT, "o núcleo político de referida organização era composto também" por integrantes do PMDB e do PP, "agentes públicos cujas condutas são objeto de outros inquéritos".

Na sexta, Janot denunciou o "quadrilhão do PP". O documento, no entanto, está em sigilo.

O PMDB é alvo de dois inquéritos, um que apura a participação de deputados e outro de senadores no suposto esquema na Petrobras.

Ambas as investigações estão em fase final e Janot deve oferecer denúncia nos próximos dias, antes de deixar o cargo, apurou a reportagem. Ele sai da PGR em 17 de setembro.

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

**Prisão de Joesley e cúmplices
pode ser iminente**

06 SET 2017

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) articulavam ontem, em conversas pessoais e troca de mensagens, rapidez no exame da suspeita de corrupção na negociação do acordo da premiadíssima delação de Joesley Batista e cúmplices como Ricardo Saud, lobista do grupo J&F/JBS. Há praticamente consenso em relação à prisão dos delatores, por omissões e mentiras, e do ex-procurador Marcelo Miller.

Estaca zero

Anulada a delação, serão retomadas cinco operações da PF e do MPF contra Joesley Batista, em relação às quais foi “blindado” pelo acordo.

Bye, bye, USA

Joesley e Saud falam na conversa gravada sobre a mudança para os EUA, livres e soltos. “Ninguém será preso”, comemorou Joesley.

Indignação no STF

Irritou o STF a referência do procurador-geral Rodrigo Janot a respeito de fatos supostamente “gravíssimos” de ministros da Corte.

Falta o ‘gravíssimo’

Assim como no áudio de Michel Temer, nada há de “gravíssimo” na conversa de botequim entre Joesley e o lobista sobre ministros do STF.

Delatores foram poupados de condução coercitiva

Chamou atenção de advogados e ministros, inclusive do STF, o fato de procurador-geral da República, Rodrigo Janot, não haver adotado nos casos do ex-procurador Marcelo Miller, que foi seu braço direito, e dos delatores Joesley Batista e Ricardo Saud a regra aplicada em outros casos. Nenhum dos três foi incomodado com mandados de condução coercitiva, apesar de o próprio Janot considerar os fatos “gravíssimos”.

Ofícios à dupla

Em despacho, Janot mandou expedir ofícios aos delatores para que compareçam à PGR a fim de prestar depoimentos e esclarecimentos.

Miller intimado

No caso do ex-braço direito Marcelo Miller, Janot ordena em seu despacho apenas que ele seja intimado a prestar esclarecimentos.

Prisão iminente

A aposta, em Brasília, agora, é a decretação da prisão de Joesley e seus cúmplices, além do ex-procurador Marcelo Miller.

Ministros citados

Há citações irrelevantes dos ministros Cármen Lúcia, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski, nos áudios de Joesley. A certa altura, ele se encarrega de isentar um deles: “Não tem nada disso”. Era só vontade.

06 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Escorregão da Lava Jato

Em meio a uma série de fatores negativos e de críticas a seu andamento, a Lava Jato sofre com a ameaça de anulação dos depoimentos da JBS o maior risco até hoje daquilo que a canalha da corrupção deste país sempre quis: melar de vez. Que houve açodamento não se pode negar e a pulsão do Ministério Público para acusar e punir acabou em trombadas com as ações do ex-braço direito de Rodrigo Janot, Marcelo Miller, cujo passe foi adquirido pela J&F, que envolvem agentes da Procuradoria e até do STF em gravação entre Joesley Batista e o ex-diretor Ricardo Saud. Ontem, em algumas publicações foram referidos, dentre os citados, pelo menos três ministros do Supremo e elementos da Procuradoria.

Havia essa torcida pela maioria dos políticos, tanto os do PT como da turma de Michel Temer, pelo menos nessa causa em irmandade, para que houvesse incidente no sentido de aprofundar o desgaste da operação judicial e, se possível, que partisse de erros dos magistrados Sérgio Moro e Marcelo Bretas. Para compensar esse evento, tivemos no Rio o enquadramento do pessoal das Olimpíadas nas quais o Brasil é acusado por investigações externas de ter comprado, obra do time de Sérgio Cabral, a sede dos Jogos, celebrada com euforia por nossos delegados e o ex-presidente Lula. Até o presidente do Comitê Olímpico, Carlos Arthur Nuzman, foi alvo de condução coercitiva.

A imunidade penal a Joesley, que era a mais duramente criticada, face à gravidade dos crimes que praticara, poderá ser anulada, ainda que não invalide as provas até aqui oferecidas. É um baque forte que pode ser minorado com explicações dos executivos da JBS, todavia, persiste como o mais grave acidente de percurso de todo o processo

06 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

O pior

Entre os estudiosos da cena política paranaense dois temas: a delação da Valor é pior do que o massacre de abril, como se a amnésia quanto aquele estivesse em operação; e a alternativa de abrir-se para uma CPI, empenho da diminuta oposição e de “independentes”, como meio de defesa diante das vantagens da maioria e do nível de convicção da inocência do governo.

O desgaste da delação é maior do que a violência massiva porque a responsabilidade de Beto Richa, já recusada pela Justiça, não está afinal tão exposta como na delação e alcançando a intimidade do governo. Como o governador lá atrás havia negado a amizade com o cinegrafista Marcelo Caramori, que tinha a imagem do amigo tatuada no próprio corpo, agora também o faz com relação a Maurício Fanini que era, mas não é mais seu parceiro. Essas especulações são espinhosas como a do companheiro de automobilismo Marcio Albuquerque já condenado em primeira instância a mais de 90 anos de prisão como chefe da gangue fiscal da Publicano.

Relações de amizade sempre foram um dos fatores que atingem lideranças políticas: gente que queria bem Getúlio Vargas, a sua guarda pessoal comandada por Gregório Fortunato, resolveu agir contra Carlos Lacerda e matou o major Rubens Vaz, o que era visto como uma ordem do presidente que nada tinha a ver com a conspiração. De qualquer jeito, era presumida como se dá com o nosso governador que paga por causa do aforismo popular: “Diz-me com quem andas e dir-te-ei quem és”, axioma fortemente preconceituoso, e que sobrepõe aparências como expressão da realidade, um silogismo de alto risco.

Palestras

Mais complicado do que palestras, pagas ou não, para magistrados e membros do Ministério Público é a presença em congressos promovidos por bancos interessados em demandas como a dos planos econômicos quanto à poupança e outros valores e a de médicos em certames de laboratórios farmacêuticos. Isso permeia todas as profissões. Por isso, vejo tudo na perspectiva de uma ética geral porque a profissional é fortemente amparada nos desvios menores, tidos como veniais. Lembra em Direito a doutrina dos anéis sobrepostos: o maior é a moral, o menor o direito. A moral é mais abrangente como a ética geral. O direito, na teoria dos anéis, é o mínimo ético. O máximo ético seria o que o Dalagnol pensa na área criminal.

06 SET 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Prisão cautelar só tem excesso de prazo se demora é injustificada

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça somente reconhece constrangimento ilegal por excesso de prazo de prisão quando a demora não é justificada. Com esse entendimento, o ministro Néfi Cordeiro rejeitou pedido de Habeas Corpus apresentado por um policial

militar denunciado por participar da chamada chacina de Costa Barros, em 2015, quando cinco jovens foram mortos no Rio de Janeiro.

O réu foi preso em flagrante naquela época, junto com outros três policiais pela suposta prática de sete homicídios, sendo dois na

forma tentada, e pelos crimes de fraude processual e porte de arma. A defesa do policial alegava excesso de prazo na prisão cautelar, decretada depois, pois o cliente está preso preventivamente há mais de um ano aguardando a conclusão de diligências.

Receio pela saúde do filho não anula cobrança de serviço hospitalar

Receio da família por conta do estado de saúde do filho não invalida a decisão de contratar serviços de hospital. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça restabeleceu sentença que julgou improcedente pedido de anulação de débito hospitalar feito por familiares que alegaram

vício de consentimento na assinatura de autorização para tratamento intensivo de recém-nascido.

Por unanimidade, o colegiado reconheceu a situação de preocupação, mas concluiu que a internação decorreu de livre decisão da família e que o hospital não agiu com abuso ao cobrar pelos serviços de UTI.

“Essa circunstância não macula a vontade externada de contratar aqueles serviços, porque não houve a demonstração de que a recorrente se aproveitou dessa situação para cobrar valores exacerbados, ou impor serviços desnecessários”, apontou a relatora do recurso especial do hospital, ministra Nancy Andrighi.

PGR questiona norma que reserva ao governador concessão de benefício

A prerrogativa do governador de instaurar processo legislativo sobre concessão de benefício fiscal está sendo questionada no Supremo Tribunal Federal. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5768) contra essa norma da Constituição do estado do Ceará.

A previsão consta no artigo 60, parágrafo 2º, alínea ‘d’, com redação

dada pela Emenda Constitucional 61/2008. Segundo o dispositivo, são de iniciativa privativa do governador do estado as leis que disponham sobre concessão de subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas e contribuições.

A ação sustenta que tal dispositivo fere o princípio da simetria, considerando

que “as constituições estaduais devem respeitar a estrutura definida pela Constituição da República, sendo inconstitucional tentativa de alargar as hipóteses de iniciativa reservada”. A PGR argumenta que a Constituição Federal, nos artigos 61 a 69, fixa as normas básicas do processo legislativo federal, que confere, na forma e nos casos previstos na Constituição, a iniciativa para propositura de leis.

06 SET 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ reconhece validade de cláusula de eleição de foro em contrato de adesão

Cláusula de eleição de foro em contrato de adesão de compra e venda de imóvel só é inválida se ficar provada a hipossuficiência de uma das partes. A decisão é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça.

O caso é o de uma ação de rescisão de contrato de compromisso de compra e venda de imóvel, com pedido de indenização por danos materiais e morais, em razão de clandestinidade do loteamento e outras irregularidades.

O tribunal de origem entendeu ser nula a cláusula de eleição de foro em contrato de adesão e destacou o nítido caráter consumerista da relação entre as partes.

No STJ, a relatora do caso, ministra Nancy Andrighi, destacou que a jurisprudência da corte entende que a cláusula que estipula a eleição de foro em contrato de adesão só pode ser considerada inválida quando demonstrada a hipossuficiência ou a dificuldade de acesso da parte ao Poder Judiciário.

A situação de hipossuficiência deve ser demonstrada com dados concretos que revelem prejuízo processual para alguma das partes, mas, segundo a ministra, o acórdão de segunda instância apenas considerou a condição de consumidora para determinar sua hipossuficiência e afastar a aplicação da cláusula de eleição de foro.

“O fato de se tratar de contrato de adesão não é suficiente, por si só, para modificar o foro contratualmente eleito, sendo imprescindível, portanto, que fique configurada a dificuldade de acesso da parte ao Poder Judiciário ou a hipossuficiência, o que não ocorreu”, concluiu a relatora.

STJ permite fornecimento de remédios não listados pelo SUS

O Estado pode ser obrigado a fornecer remédio não listado no SUS se pedido foi feito por médico e as instâncias locais concordaram com a necessidade do tratamento. Essa é a jurisprudência Superior Tribunal de Justiça, que foi agora incluída na última edição do projeto Pesquisa Pronta.

Além desse, outro quatro temas foram incluídos. Um dos assuntos tratados é da área de Direito processual civil: a análise de pedido de reconsideração de decisão de órgão colegiado.

06 SET 2017

METRO

Vazamento da JBS. Beto Richa é citado em áudio

Anteriormente já apontado como receptor de R\$ 1 milhão oriundos da JBS, o governador Beto Richa (PSDB) foi citado novamente ontem, na gravação vazada e que foi entregue pela PGR (Procuradoria Geral da República) ao STF (Supremo Tribunal Federal)

Na conversa entre Joesley Batista e Ricardo Saud, supostamente gravada por engano, o segundo se refere ao governador como 'coitadinho' e lamenta ter que citá-lo na delação premiada. "Os governadores, coitadinhos... Beto Richa... Pegou tudo em dinheiro. Fui eu e aquele José Jerônimo entregar pro Beto no Angeloni", afirma Saud.

Durante o depoimento, o executivo da JBS já tinha dito ter entregue R\$ 1 milhão em dinheiro vivo para o irmão do governador, Pepe Richa, em frente a "um mercado". Os recursos teriam sido para a campanha de reeleição, em 2014, mas sem contrapartida para a JBS.

Outro lado

Em nota, o PSDB-PR disse que recebeu duas doações oficiais do grupo JBS S/A, uma de R\$ 1 milhão e outra de R\$ 1 mil. "As referidas



Em gravação, delator lamenta citar governador | CELSO PACHECO / ALEP

doações estão declaradas na prestação de contas entregue à Justiça Eleitoral (...). O PSDB-PR lamenta que declarações infundadas, com nítido enfoque de articular uma grave armação contra as instituições nacionais, atinjam pessoas que nada tem a ver com os fatos pretendidos", diz o texto.

"Na conversa mencionada há uma clara intenção dos envolvidos em escolher terceiros para transferir as suas responsabilidades", continua a nota dos tucanos.

Pepe Richa, citado à época, negou ter recebido quaisquer valores e disse que "o delator mente". (Veja mais sobre a gravação da JBS na página 08). METRO CURITIBA

METRO 06 SET 2017

STF reage a áudio, e delatores dizem que mentiram

Caso JBS. Presidente da Corte pede à PF apuração urgente; Joesley e Saud, que falaram em 'pegar' três ministros, agora pedem desculpas

A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, pediu uma investigação da Polícia Federal com urgência sobre a alegada estratégia dos delatores da JBS de conseguir influenciar ao menos três ministros da Corte.

A conversa gravada involuntariamente por Joesley Batista com Ricardo Saud mostra que o alvo era o ex-ministro José Eduardo Cardozo, que seria atraído por uma proposta de contratação como advogado, mas seria usado para, grampeado, contar detalhes que pudessem comprometer Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes. Com as informações, os delatores imaginavam ter uma delação mais favorável.

Cardozo frustrou a estratégia ao não aceitar o

trabalho. Ontem, ele não comentou.

No áudio, tornado público ontem pelo ministro Edson Fachin, relator do caso JBS, não é apontado nenhum crime praticado pelos ministros, mas o corregedor nacional de Justiça, João Otávio Noronha, vê prejuízos à imagem do STF. "Certamente arranhou. Agora, não acredito que qualquer ministro do Supremo esteja envolvido nisso", afirmou.

Ex-procurador

Num dos trechos, Joesley e Saud falam do que seria relação com o então procurador Marcelo Miller, que trabalhava com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e depois atuou como advogado do grupo J&F.

A suspeita do Ministério Público é de que Miller fa-

zia jogo duplo e exercia as funções ao mesmo tempo.

O diretor da JBS revela que um 'amigo em comum' era o contato que fazia chegar os interesses dos delatores a Janot.

Mentiras e desculpas

Joesley e Saud divulgaram uma nota alegando ter falado inverdades. "O que nós falamos não é verdade, pedimos as mais sinceras desculpas por este ato desrespeitoso e vergonhoso", afirmam. Os dois prestarão depoimento ainda esta semana.

Funaro

Fachin homologou ontem a delação do doleiro Lúcio Funaro. O conteúdo será usado por Janot na apresentação da segunda denúncia contra o presidente Michel Temer. **METRO BRASÍLIA**



"Não tenho coragem alguma. Tenho é medo. Medo de errar muito e medo de decepcionar minha instituição."

RODRIGO JANOT,
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA



"É a maior tragédia que já ocorreu na PGR em todos os tempos. O caso sugere arranjo, mutretas para obter o resultado."

GILMAR MENDES, MINISTRO DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



"Agride-se, de maneira inédita na história do país, a dignidade institucional deste STF e a honorabilidade de seus integrantes."

CÁRMEN LÚCIA, PRESIDENTE DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

06 SET 2017
METRO

MP quer imunidade avaliada

O Ministério Público Federal em Brasília pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal) que avalie a imunidade penal concedida a Joesley e Wesley Batista, que estariam atrapalhando o andamento das investigações da Operação Bullish.

Na última segunda-feira, os irmãos conseguiram desbloqueio de bens junto ao TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), o que motivou a observação feita pelo MPF-DF.

Ao se manifestar sobre a decisão junto ao STF, o procurador Ivan Cláudio Marx incluiu uma nota explicando que a liminar de desbloqueio dos bens deve ser cumprida, mas que Joesley e Wesley têm agido com frequência para “dificultar” a investigação, o que colocaria em xeque a posição de colaborador oficial, por isso seria necessária uma melhor avaliação.

No âmbito da Bullish, os donos da JBS são inves-

tigados por possíveis irregularidades na concessão de empréstimos do BNDES à holding do grupo, a J&F. Foi por conta das investigações que os executivos do grupo firmaram acordo de delação premiada.

Coincidência

A observação feita pelo MPF junto ao Supremo não tem ligação com a medida de revisão de benefícios ordenada por Janot, após novos áudios vazarem. **METRO BRASÍLIA**

'Quadrilhão'. Janot denuncia Lula e Dilma

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, denunciou ontem ao STF (Supremo Tribunal Federal) oito integrantes ou ex-integrantes da cúpula do PT, a quem acusou de formação de quadrilha “para cometimento de uma miríade de delitos, em especial contra a administração pública em geral”. Para o PGR, os crimes começaram em meados de 2002 (ainda época da campanha do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para seu 1º mandato) até maio de 2016, quando o processo de impeachment contra a ex-presidente Dilma foi aberto.

Foram denunciados, além dos ex-presidentes, os ex-ministros Antonio Palocci e Guido Mantega, a senadora e

presidente do partido Gleisi Hoffmann, seu marido e ex-senador Paulo Bernardo, e os ex-tesoureiros João Vaccari Neto e Edinho Silva – atual prefeito de Araraquara (SP). O inquérito é conhecido com o do “quadrilhão”.

Os petistas são acusados por Janot de “promover, constituir, financiar ou integrar organização criminosa”.

Caberá ao ministro Edson Fachin avaliar a denúncia. Ela foi enviada ao Supremo por incluir uma denunciada com foro – a senadora Gleisi.

O advogado de Lula, Cristiano Zanin, chamou a denúncia de “mais um exemplo de mau uso das leis para perseguir o ex-Presidente Lula, que não praticou qualquer crime”. **METRO BRASÍLIA**

06 SET 2017

METRO

Saúde, Justiça impede OS até que a greve termine

Uma decisão liminar da Desembargadora do Trabalho Marlene Teresinha Fuverki Suguimatsu proíbe que a prefeitura contrate Organizações Sociais para trabalhar em UPAs (Unidades de Pronto Atendimento), ao menos até que a greve termine nestes locais.

A ação foi proposta pelo do Sindicato dos Médicos do Paraná, que cobra aumento salarial de 4,5%.

Em julho a prefeitura fez aprovar na Câmara Municipal um projeto de lei permitindo que Organizações Sociais prestem serviços de saúde na cidade. O objetivo, segundo disse durante os debates o líder do prefeito, Pier Petruzzello (PTB), seria justamente contratar os médicos para a UPAs.

A prefeitura disse ontem ainda não ter sido notificada. Novas reuniões estão agendadas no TRT para o dissídio.

 METRO CURITIBA

06 SET 2017

BEMPARANÁ

≠ QUESTÃO DE DIREITO PÚBLICO

Omissão do Poder Judiciário em pedido de gratuidade da justiça presume deferimento

Em recente decisão a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça entendeu, mais uma vez, que a omissão do Judiciário sobre pedido de Assistência Judiciária deve atuar em favor da parte que requereu o benefício, presumindo-se o seu deferimento, mesmo em caso de pedido analisado durante o curso do processo, inclusive em instância especial.

Para o relator do processo, a declaração de pobreza que tenha por fim o benefício da assistência judiciária tem presunção de veracidade (art. 4º da Lei nº 1.060/50), podendo ser afastada tão somente por decisão judicial fundamentada, quando impugnada pela parte contrária, ou quando o julgador buscar no processo informações que desprestigiem a declaração. “Assim, não parece viável dar a desdobração da presunção legal de hipossuficiência interpretação que venha a tolher o próprio direito constitucionalmente assegurado à parte”.

O ministro acrescentou que, na pior hipótese, previamente analisado o pedido de gratuidade formulado na petição inicial, em caso de indeferimento motivado, deve-se intimar a parte que está recorrendo para recolher as respectivas custas.

Concluiu que “Se não houver recolhimento ou manejo de recurso contra o indeferimento, aí sim, caberá decretar-se a deserção do recurso”.

O colegiado decretou ainda que não é necessário o pedido de gratuidade formulado por meio de petição avulsa processada em apenso. O Ministro RAUL ARAÚJO (relator) destacou que a Corte Especial já firmou entendimento de que “é viável a formulação, no curso do processo, de pedido de assistência judiciária na própria petição recursal, dispensando-se a exigência de petição avulsa, quando não houver prejuízo ao trâmite normal do feito”.

Assim, o colegiado garantiu o processamento de embargos de divergência julgados desertos pelo STJ. O recurso é deserto quando não são recolhidas ou são insuficientes as custas processuais recolhidas. (AREsp nº 440971)

06 SET 2017

BEMPARANÁ

STF confirma liberação de 13º salário para vereadores

Só no Paraná, custo é R\$ 41,3 milhões; entidade defende pagamento retroativo

R\$ 625 mil

seria o custo do décimo-terceiro e abono de férias na Câmara de Curitiba

Ivan Santos

Em meio a uma das maiores crises financeiras do País, o Supremo Tribunal Federal confirmou a decisão de liberar o pagamento de décimo-terceiro salário e abono de férias para vereadores, prefeitos e vice-prefeitos pode custar R\$ 41,3 milhões a mais ao ano aos cofres públicos dos 399 municípios paranaenses. A conta, porém, pode ser ainda maior, chegando a um adicional de mais de R\$ 200 milhões, já que entidades que representam vereadores defendem o pagamento retroativo aos últimos cinco anos dos benefícios. A estimativa é do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) com base nos salários pagos a esses políticos em 2016.

O plenário do STF decidiu que o pagamento é constitucional em fevereiro deste ano. O Supremo acatou argumento de que esses benefícios são direito de todos os trabalhadores, inclusive dos agentes políticos. Mas faltava a publicação do acórdão da decisão para que ela entrasse em vigor, o que aconteceu no último dia 24.

Até então, o TCE do Paraná considerava o pagamento inconstitucional, e vinha barrando iniciativas dessa natureza. Em dezembro de 2013, por exemplo, o tribunal suspendeu decisão da Câmara Municipal de Curitiba de pagar o décimo-terceiro para os vereadores da Capital com base em uma lei de 2012. A direção da

Casa na época recorreu à Justiça, que rejeitou o pedido. Na ocasião, o juiz Guilherme de Paula Rezende considerou que o vereador “no exercício de seu mandato eletivo, não mantém com o Município vínculo de natureza profissional” e que “assim, como agente político que é, a ele não se estendem os direitos sociais fundamentais, aí incluída a gratificação natalina”. A estimativa do TCE, na época, era de que o pagamento do benefício representaria um custo adicional de R\$ 625 mil.

Retroativo - O novo entendimento tem repercussão geral e é de aplicação obrigatória. Ou seja, a partir de agora, as câmaras municipais teriam respaldo legal para implementar a nova despesa, mesmo em momento de crise e de corte de investimentos em serviços essenciais.

A União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (Uvepar) comemorou a decisão, alegando que ela faz justiça ao estender aos parlamentares os benefícios das demais categorias de servidores públicos. “Além da segurança jurídica para que as Câmaras efetuem o pagamento, está é uma vitória importante, porque valoriza o trabalho dos vereadores e o papel das Câmaras, que são fundamentais para o fortalecimento da nossa democracia. Estamos muito felizes com o resultado”, afirmou o presidente da Uvepar, Júlio Makuch. A entidade defende agora o pagamento retroativo do bene-

fício, e pretende expedir uma “carta de orientação” às câmaras municipais detalhando sobre os trâmites legais para a regulamentação dos pagamentos.

BEMPARANÁ

PAINEL

06 SET 2017

No site

Leia em www.bemparana.com.br/questaoedireito artigo do bacharel em direito "Andrew Henrique Domingues Gonçalves, do escritório FAMS e Advogados Associados, com o título "A intervenção do Poder Judiciário nas questões de concurso público".

Constitucional

O XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional, que acontece de 31 de maio a 2 de junho de 2018 no Teatro Guaíra, em Curitiba/PR, está com o primeiro lote de inscrições aberto no link <http://abdconst.com.br/xiiisimpósio/>.

Direito Civil

Acontece em Curitiba, de 21 e 23 de setembro, o V Congresso Brasileiro de Direito Civil, organizado pelo IBD-Civil (Instituto Brasileiro de Direito Civil). Com apoio da ABDConst, o evento será na sede da OAB Paraná. O tema central desta edição é "Direito Civil, Constituição e Unidade Sistemática". Informações: <https://ibdcivil.wixsite.com/congressoibdcivil>

Tributário

O XXI Congresso Internacional de Direito Tributário, que terá como tema "Moralidade do Estado e do Contribuinte", será realizado entre os dias 20 e 22 de setembro, no Mercure Hotel Lourdes, na capital mineira. O evento é realizado pela Associação Brasileira de Direito Tributário (ABRADT). Inscrições: www.abradt.org.br/congresso2017.

Trabalhista

O escritório Athayde Advogados criou uma palestra itinerante sobre "Os efeitos da Reforma Trabalhista", com o advogado Gustavo de Pauli Athayde. No dia 12 de setembro, às 19h, acontece mais uma edição, na sede IEP – Instituto de Engenharia do Paraná. Os interessados em levar a palestra para suas empresas podem entrar em contato pelos telefones (41) 98416-9411 / 3027-6565.

Terceirização

A desembargadora do Trabalho Marlene Teresinha Fuverki Sugimatsu concedeu liminar ontem em que determina que a prefeitura de Curitiba se abstenha de "contratar quaisquer entidades interpostas para emprego de mão-de-obra médica nas UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) e demais unidades geridas pela Feaes (Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde)" nas quais estejam trabalhando médicos que aderiram à greve da categoria, iniciada no dia 27 de julho. Os médicos contratados via Feaes atendem nas Unidades Básicas de Saúde (UPAs), no Hospital do Idoso, da Maternidade Bairro Alto, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e nos Centros de Atenção Psicossocial (Caps). No dia 28 de agosto, a Câmara Municipal aprovou o projeto que permite que organizações sociais prestem serviços de saúde e educação na rede municipal.

Médicos

A ação que resultou na liminar foi proposta pelo Sindicato dos Médicos do Estado do Paraná. A desembargadora determinou que os médicos não poderão ser removidos para outras localidades "sem justificativa legítima" até o término da greve, "sob pena de multa diária, no valor equivalente ao dobro do salário dia pago a cada profissional médico lotado nas respectivas unidades, na hipótese de descumprimento, sem prejuízo de eventual revisão".

06 SET 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Fachin retira sigilo da JBS

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin decidiu retirar o sigilo da gravação da JBS, que motivou a abertura do processo de revisão do acordo de colaboração de Joesley Batista, Ricardo Saud e Francisco e Assis e Silva, delatores ligados à JBS. A gravação tem cerca de quatro horas e deve ser divulgada ainda esta noite.

Nas gravações, é possível ouvir como Joesley e os diretores da JBS atuaram para obter o acordo de delação premiada com a Procuradoria-Geral da República (PGR). Nos diálogos, os delatores relatam suposta influência sobre o ex-procurador da República Marcelo Miller, que fez parte da equipe do procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

A suspeita da PGR é que Miller atuou como "agente duplo" durante o processo de delação. Ele estava na procuradoria durante o período das negociações e deixou o cargo para atuar em um escritório de advocacia em favor da JBS. ●

Rodrigo Janot denuncia Lula, Dilma e ex-ministros

Q O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, acaba de denunciar ao Supremo Tribunal Federal (STF) a ex-presidenta Dilma Rousseff, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e os ex-ministros da Fazenda Guido Mantega e Antonio Palocci pelo crime de organização criminosa. Também foram denunciados a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), o ex-ministro Paulo Bernardo, marido da parlamentar, e os ex-tesoureiros do PT João Vaccari e Edinho Silva.

Na denúncia, Janot sustenta que os acusados formaram uma organização criminosa no Partido dos Trabalhadores para receber propina desviada da Petrobras durante as investigações da Operação Lava Jato. ■

Justiça suspende terceirização em UPAs de Curitiba

A desembargadora do Trabalho Marlene Teresinha Ferverki Suguimatsu concedeu liminar nesta terça-feira (5) em que determina que a prefeitura de Curitiba se abstenha de "contratar quaisquer entidades interpostas para emprego de mão-de-obra médica nas UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) e demais unidades geridas pela Feaes (Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde)" nas quais estejam trabalhando

ve da categoria, iniciada no dia 27 de julho.

Os médicos contratados via Feaes atendem nas Unidades de Pronto-Atendimento (UPAs), no Hospital do Hócio, da Maternidade Bairro Alto, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e nos Centros de Atenção Psicossocial (Caps). No dia 28 de agosto, a Câmara Municipal de Curitiba aprovou o projeto que permite que organizações sociais prestem serviços de saúde e educação na rede municipal. ●

GAZETA DO POVO

Agora é oficial: prova de técnico do TJ-PR ficará para 2018

06 SET 2017



• por Thais Nunes

• [05/09/2017] [19:09]

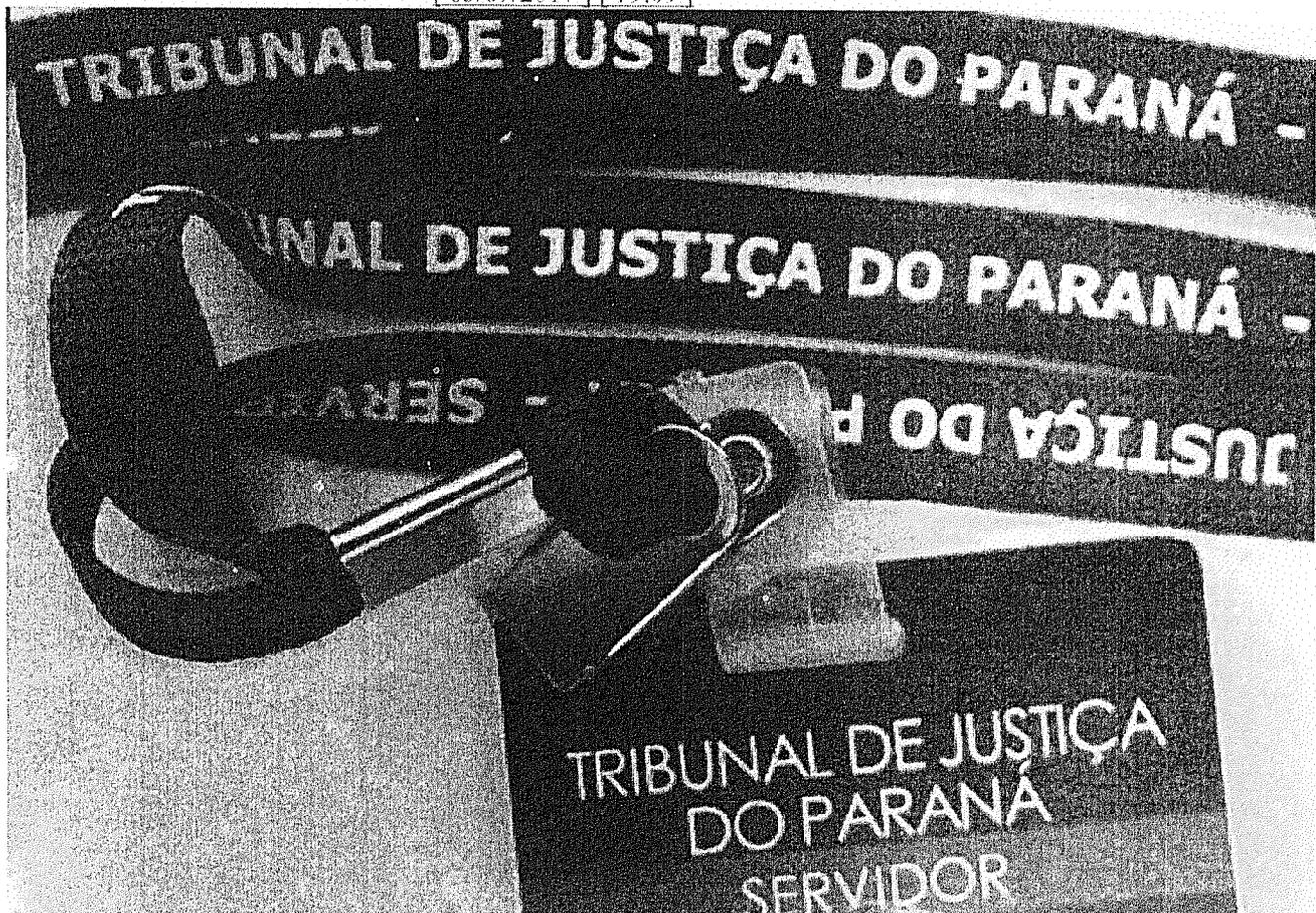


Imagem - IRWL/Assessoria do TJ-PR

CONTINUA

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) acaba de divulgar uma nota de esclarecimento elaborada pela Comissão de Concurso de Técnico Judiciário do 1º Grau. Confira na íntegra (grifamos):

ASSINE A GAZETA DO POVO E TENHA ACESSO ILIMITADO AO CONTEÚDO EXCLUSIVO DO CONCURSEIROS | DICAS PARA CONCURSOS. [CLIQUE AQUI.](#)

LEIA TAMBÉM: Tem novo concurso chegando: divulgados os requisitos para técnicos e analistas do MPU

Esclarecimentos acerca do Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal de 1º Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

1 – O cronograma contido no Anexo II, do Edital n.º 001/2017, do Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal de 1º Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, apresentou estimativa de datas para ocorrência dos eventos indicados.

2 – Por se tratar de cronograma estimativo, a Administração Pública não se encontra vinculada aos períodos lá descritos.

3 – Ao todo, 141.077 (cento e quarenta e um mil e setenta e sete) candidatos requisitaram a inscrição.

4 – Apenas após a conclusão dos procedimentos relacionados aos pedidos de isenção (análise, divulgação do resultado e julgamento dos recursos), os quais se encontram em andamento, será divulgada a relação de inscrições deferidas.

5 – O procedimento administrativo referente à contratação de instituição para prestação de serviços de planejamento e execução do concurso está em fase de elaboração de edital.

6 – O certame não será realizado em 2017, mas apenas no próximo ano (2018). Preliminarmente à definição da data das provas, serão realizados diversos procedimentos previstos no Edital n.º 001/2017, tais como (i) divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição; (ii) divulgação dos pedidos de inscrição deferidos e indeferidos; (iii) contratação da instituição responsável pelo planejamento e execução do concurso.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

06 SET 2017

7 – A divulgação da data, horário e local(is) das provas serão publicados pelo site www.tjpr.jus.br, no link específico, com antecedência mínima de trinta (30) dias de sua realização.

8 – Eventual aplicação das provas em outras cidades será analisada com base no número de inscrições deferidas, conforme previsto no item 48.1, do Edital n.º 001/2017.

9 – Oportunamente, será publicado **edital de retificação** com vistas à adequação do certame ao previsto nas Resoluções n.º 203, de 23 de junho de 2015 e n.º 230, de 22 de junho de 2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

10 – O edital de retificação contemplará, outrossim, a reabertura do prazo de opção para os candidatos afrodescendentes com deficiência já inscritos, com vistas a garantir que tais candidatos concorram tanto às vagas reservadas às pessoas com deficiência, quanto àquelas reservadas aos afrodescendentes.

11 – As informações relacionadas ao Concurso serão disponibilizadas no site www.tjpr.jus.br, no link correspondente ao “Concurso Técnico Judiciário do 1º Grau 2017”, cabendo ao candidato realizar o acompanhamento.

Comissão do Concurso

LEIA TAMBÉM: Cinco informações para quem está esperando o edital do TJ-SC

Deixe abaixo suas dúvidas, comentários e sugestões de assuntos que você gostaria de ver aqui no [blog Concurseiros](#). Siga a página do [Vida Financeira e Emprego](#) no Facebook.